

# Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Receita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
PROCESSO Nº 452/2017  
PROTOCOLO Nº 13597/2017

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE SOFTWARES

Aos 22 dias do mês de setembro de 2017 às 12:00 horas na sala de Pregão da Prefeitura Municipal de Patos de Minas foram analisados os softwares apresentados pela empresa Cerizze Mikhail & Teixeira – Sociedade de Advogados, pelos servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Derci José da Silva – mat. 0922 e João Batista Caixeta Tibúrcio – mat. 3.811, com auxílio do Diretor de Modernização e Informática, Nixon da Silva Palmeira, bem como representante da licitante acima citada, que a este subscrevem, conforme segue:

### SISTEMA DE GESTÃO DO VAF/DAMEF

#### a) Importação de Arquivos

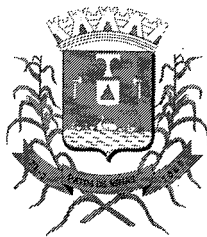
- importação do arquivo de ativos, disponibilizados em cada exercício pela secretaria de fazenda do estado de minas gerais – SEF-MG – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;
- importação dos arquivos de retorno do VAF/DAMEF, disponibilizado pela SEF-MG – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;
- o banco de dados deverá ser estruturado visando o armazenamento consecutivo dos retornos, permitindo a gravação sequencial dos arquivos de retorno do VAF/DAMEF, inclusive de exercícios anteriores ao ano da contratação – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

#### b) Cadastro

- manutenção de cadastro dos contribuintes constantes dos retornos: sistema deverá permitir edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando as atualizações de campos, tais como, nome do responsável (contador), e-mail, endereço, telefone. Os campos passíveis de alteração deverão ser aqueles estabelecidos pela secretaria de fazenda – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;
- cadastro de usuários: a ferramenta de administração do sistema deverá permitir configurar normas de segurança da aplicação, definir os usuários autorizados e permissões de acesso de cada um, de tal modo a configurar um ou mais usuários com perfil de privilégio máximo de acesso para o município, com capacidade de atribuição de perfis de acesso aos demais usuários. Deverá ser possível o acesso de informações de monitoramento da utilização do sistema por usuário e logs de uso do sistema, bem como registrar trilhas de auditoria de acesso às funções do sistema, bancos de dados, documentos e escriturações fiscais digitais, controlando perfis de usuários e acesso à funções dos aplicativos, com capacidade de emissão de relatório sobre tais registros, identificando o acesso por usuário, período de utilização e dados acessados – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

O sistema deverá conter pelo menos três níveis hierárquicos de acesso, sendo:

Nixon



# Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Diretoria de Receita

- administrador: acesso a todas as funções incluindo cadastro de usuários – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- executor: acesso às funções de operação – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- leitor: somente acesso a relatórios – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

As liberações de acesso ao nível administrador e operador deverão ser definidas pelo administrador máster – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

## **Cadastro de Notificações por Exercício do VAF**

Os textos das notificações contempladas na alínea “c” deverão ser definidos através de um módulo de cadastro de notificações. Esse cadastro deverá ser por exercício de apuração do VAF – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

## **c) Funcionalidades Mínimas Requeridas no Sistema:**

O sistema deverá gerar um conjunto de notificações eletrônicas, indicando possíveis inconsistências nas informações prestadas pelo contribuinte na DAMEF, e enviar para o e-mail contador responsável, conforme cadastro de ativos da secretaria de estado de fazenda – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

## **d) Envio de Notificações Eletrônicas**

O sistema deverá possibilitar a análise dos retornos enviados pela SEF/MG e gerar, por retorno, as seguintes notificações automatizadas para envio por meio de correio eletrônico, assim como possibilidade de realizar impressão das mesmas:

- aviso de prazo de entrega da declaração do VAF/DAMEF - envio prévio ao 1º arquivo retorno – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- manual sintético de preenchimento da DAMEF - envio prévio ao 1º arquivo retorno - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- carta para os contadores, constantes no arquivo de ativos disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do VAF - envio prévio ao 1º arquivo retorno – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes omissos de entrega da VAF/DAMEF, no caso das empresas do regime débito/crédito – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes com DAMEF's recusadas pela SEF/MG – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes com declarações que se encontram sem movimentação no VAF/DAMEF – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes com inconsistência e/ou omissão no preenchimento do campo de AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes com divergência encontrada no preenchimento do campo OUTRAS, QUADRO EXCLUSÕES DO VAF, coluna ENTRADAS, apresentando inclusive os corretos valores a serem informados nesse campo, com base nos valores escriturados na DAMEF – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes com divergência encontrada no preenchimento do campo OUTRAS, QUADRO EXCLUSÕES DO VAF, coluna SAÍDAS, apresentando inclusive os corretos valores a serem informados nesse campo, com base nos valores escriturados na DAMEF – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

Ucio-



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Receita

- notificação a contribuintes com declarações cujo VAF apurado seja igual a zero, exceto transportadoras – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- notificação a contribuintes com declarações cujo VAF apurado seja negativo; ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

As notificações acima elencadas devem ser disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do responsável, constante no VAF/DAMEF, bem como possibilitar impressão de todas as notificações geradas.

As notificações, quando enviadas eletronicamente, deverão aparecer no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

No envio de qualquer notificação, exceto às de prazo de entrega, o sistema deverá garantir a possibilidade de escolha de arquivos retornos e, dentro de cada retorno, a escolha de um, dois ou todos os contribuintes que se enquadrarem dentro dos critérios de cada notificação – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

O sistema deverá garantir que o envio deve ser feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

O cabeçalho da notificação deverá constar os dados cadastrais específicos do contribuinte que está sendo notificado, bem como as informações do notificante – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

A escolha do exercício de referência do VAF se dará no momento do login. Notificações de exercícios passados poderão ser visualizadas, mas não enviadas – ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

O sistema deverá permitir o envio de qualquer notificação somente para o ano corrente - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações deverá ser realizado automaticamente pelo sistema - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

**e) Emissão de Relatórios**

O sistema deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes relatórios:

- relatório cadastral dos contribuintes - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- listagem simplificada dos contribuintes ativos - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- listagem dos contadores responsáveis pelos contribuintes do município - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- listagem de contribuintes apresentando VAF atual, VAF anterior, diferença absoluta e relativa - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado

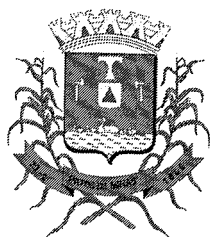
O sistema deverá permitir escolha de qualquer retorno do exercício para geração desse relatório - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- evolução do VAF total ao longo dos vários retornos do exercício. Tabela e gráfico - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

Apresentação nesse relatório do VAF total apurado do ano anterior, bem como do índice obtido naquele ano. Inclusão de todos os retornos lidos no exercício - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

- listagem de contribuintes notificados contendo tipo de notificação, data, hora e usuário - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;

P.ixo



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Receita

- notificações expedidas, contendo remetente, destinatário, data, hora e usuário responsável pelo envio - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;
- listagem dos créditos externos recebidos, apresentado comparativo com o ano anterior para aqueles coincidentes. O sistema deverá permitir escolha de qualquer retorno do exercício para geração desse relatório - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;
- quantitativos de contribuintes por regime de tributação - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado;
- histórico do contribuinte: notificações expedidas, respostas enviadas e contra respostas - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado
- histórico do VAF do contribuinte ao longo dos retornos do VAF disponibilizados pela SEF - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado

**f) Plataforma**

A solução tecnológica para apuração do VAF deverá funcionar em data center de alta disponibilidade, com balanceamento de carga e contingência operacional, como um serviço (saas), onde toda a estrutura computacional deverá estar disponível com o próprio software (servidores, conectividade, segurança de informações, instalações de versões de quaisquer aplicativos) - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

O software aqui especificado deverá ser 100% web e executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado, fornecendo armazenamento de dados em tecnologia de datawarehouse - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

**VAF – B (PRODUTORES RURAIS)**

O software devera conter as funcionalidades mínimas requeridas para o sistema de gestão do VAF-B(produtor rural), a saber:

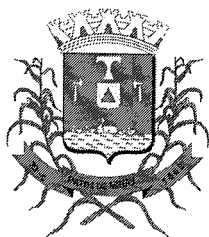
a) **Banco de dados referente às notas fiscais dos produtores rurais:** o sistema devera conter registro das notas fiscais dos maiores produtores rurais sediados no município, visando o armazenamento das informações para processamento, relatório e pesquisa através de banco de dados - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

b) **Cadastro:** manutenção de cadastro dos maiores produtores rurais onde o sistema devera permitir o preenchimento correto dos lançamentos contendo: nome do produtor rural remetente, nome do produtor rural destinatário, numero da nota fiscal, data de emissão, valor total produtos, produto comercializado, quantidade do produto comercializado, valor unitário do produto, espécie, inscrição do produtor rural remetente, inscrição do produtor rural destinatário - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

c) **Emissão de relatórios:** O sistema devera disponibilizar no mínimo os seguintes relatórios:

- Relatório geral de movimentação econômica fiscal dos maiores produtores rurais do município (mensal e anual), Relatório da movimentação econômica fiscal por produto, vendas mensal/anual, depósitos mensal/anual, cruzamento das operações de simples faturamento x simples remessa, cruzamento das operações de venda x deposito, cruzamento das operações de venda de entrega futura x simples remessa - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado.

d) **Plataforma:**



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Diretoria de Receita

O software desse processo licitatório deverá ser operado em diferentes sistemas operacionais, ser preferencialmente web e no caso, ser compatível e executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado. Os relatórios emitidos por ele deverão ser em arquivo no formato PDF - ( x ) demonstrado ( ) não demonstrado. Conclusão: conforme itens assinalados acima, concluímos que os softwares atendem às especificações exigidas no edital de licitação acima citado.

  
Derci José da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

  
João Batista Caixeta Tibúrcio

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

  
Nixon da Silva Palmeira

Diretor de Modernização Administrativa e Informática